



C.M.V.  
Proc. Nº 1487, 21  
Fls. 01

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação nº 725/2021.

Ementa: Isenção de taxa de alvará de funcionamento.

**Exmo. Senhor Presidente.**

**Justificativa:**

Tendo em vista que a suspensão dos serviços não essenciais se fez mais uma vez presente em nosso Município, e que tal medida traz prejuízos imensuráveis ao sustento do comerciante e ambulantes, e ainda considerando a necessidade de incentivo visando minimizar a crise financeira e trazer um fôlego a esses cidadãos no retorno de suas atividades, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exma. Prefeita Municipal a seguinte indicação:

Proceder com ações necessárias à isenção de taxa de alvará de funcionamento aos estabelecimentos e ambulantes de serviços não essenciais, devidamente cadastrados, que tiveram seus negócios afetados com as medidas de isolamento social.

Valinhos, 05 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Mônica Morandi**  
Vereadora

1447/2021